

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EM:26.03.09**

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe A, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051082-3, com os proventos de **R\$ 1.322,25 (HUM MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.03.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELZA HELENA CAVALCANTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053925-2, com proventos de **R\$ 1.550,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.03.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FIRMALICE GUEDES CARDOSO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe A, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050567-6, com os proventos de **R\$ 1.327,54 (HUM MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.03.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **KLEBER SOUSA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de serviços, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059583-7, com os proventos de **R\$ 689,02 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.03.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, retificar a portaria de nº 21000-1.433-GB-DUGP, datada de 29/12/08, que **CONCEDEU** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, no seu 6º e Art. 2º da EC nº 47/05, a **WALDINAR MENDES DE CERQUEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe D**, matrícula do contracheque nº 022034-5, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – EMATER, sendo que onde se lê: ...referência I e DAI-03..., Leia-se: ...referência IV e DAS-03..., com os proventos de **R\$ 1.449,61 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.03.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40 § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por invalidez com proventos Proporcionais ao tempo de contribuição, a **RAMIRO SOARES LIMA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, padrão A**, do quadro de pessoal da Loteria do Estado do Piauí – LOTEPI, matrícula do contracheque nº 016199-3, com os proventos de **R\$ 324,09 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM:19.03.09**

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, padrão A**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, matrícula do contracheque nº 007439-0, com os proventos de **R\$ 564,00 (QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.03.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40 § 1º, inciso III, Alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos proporcionais, a **ANTONIO VIEIRA GOMES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural do Piauí, matrícula do contracheque nº 041328-3, com proventos de **R\$ 392,57 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.03.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FLÁVIO ROSA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, matrícula do contracheque nº 044138-4, com os proventos de **R\$ 2.007,44 (DOIS MIL E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.03.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALTINO FRANCISCO SOARES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, matrícula do contracheque nº 005974-9, com os proventos de **R\$ 886,60 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.03.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BRUNO DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC, matrícula do contracheque nº 020524-9, com proventos de **R\$ 722,40 (SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.03.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÚCIA DE FÁTIMA NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II, Nível Superior, Classe D, Referência I**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – EMATER, matrícula do